



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

**EDITAL Nº 07/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA.**

De acordo com o Edital CAPES 23/2022, a Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, juntamente com as Coordenações de áreas de Ciências e de Matemática, Arte, Letras Libras, Filosofia e Pedagogia, no âmbito do Projeto Institucional de Iniciação à Docência – UFCA abre processo seletivo de BOLSISTAS para Alunos matriculados nos seguintes cursos de Licenciaturas presenciais: Ciências Interdisciplinar e Matemática, Filosofia, Letras Libras, Música e Pedagogia.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

O projeto, financiado pela CAPES<sup>1</sup>, concede aos alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 18 (Dezoito) meses a partir da sua implementação.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir.

## **2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 14 a 17 de setembro de 2022, Via Forms UFCA, disponível em: <https://forms.ufca.edu.br/>

2.1. A homologação das inscrições estará disponível no dia 18 de setembro de 2022 até 12:00h, no site da CFOR, o site <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

2.2. A relação preliminar de selecionados será divulgada no dia 18 de setembro 2022 até as 23:00h no site <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

2.2. O prazo para recursos encerrará às 12:00 do dia 19 de setembro de 2022 e o mesmo deverá ser feito por escrito e protocolado na secretaria dos referidos institutos.

2.3. O resultado final estará disponível no dia dia 19 de setembro até às 18:00hs.

### **2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial nas áreas de Ciências Interdisciplinar e Matemática, Música, Letras Libras, Filosofia e Pedagogia, devendo ter no máximo 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja implementado;

---

<sup>1</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

- f) dedicar, no mínimo 12 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa;
- h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar deste programa. As cartas podem ser enviadas em Língua Portuguesa no Formato PDF, ou em Libras (link do YouTube ou Drive com acesso público ou não listado - enviado em PDF);
- i) ter obrigatoriamente o currículo cadastrado na Plataforma Lattes – <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes> e na Plataforma da Educação Básica <https://eb.capes.gov.br/portal/>

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

## 2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Xerox da carteira de identidade;
  - Xerox do título eleitoral e dos comprovantes caso tenha votado nas duas últimas eleições; ou, documento de quitação eleitoral obtido no site - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - Histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre’;
  - Carta de motivação;
  - Curriculum vitae – plataforma Freire;
  - Preenchimento da inscrição, disponível em: <https://forms.ufca.edu.br/>
  - Extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta corrente do Banco do Brasil (Obs.: Não pode ser conta fácil, conta conjunta ou conta poupança)
- Maiores informações poderão ser obtidas via email : [pibidufca2022@gmail.com](mailto:pibidufca2022@gmail.com)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

#### **1ª. Etapa:**

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá no dia 18 no site da CFOR, <https://acoescfor.ufca.edu.br>

#### **2ª. Etapa:**

A segunda etapa constará da carta de motivação para atuação no referido projeto e Índice de Rendimento Acadêmico - IRA ( histórico escolar acadêmico ) / boletim do ENEM;

Obs: Para candidatos da área de Libras: a carta de motivação pode ser enviada em Língua Portuguesa no Formato PDF, ou em Libras (link do YouTube ou Drive com acesso público ou não listado - enviado em PDF);

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Na 2ª etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

avaliação da carta de intenções;

avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar);

Caso haja empate, os critérios de desempate serão: maior nota na carta de intenção, e caso necessário, será realizada uma entrevista para fins de desempate.

obs.: A carta de intenções deve conter, dentre outras informações:

- o motivo de querer participar do PIBID/UFCA;
- a disponibilidade para atuar no PIBID;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

- habilidades e competências que possui para contribuir com o programa;
- outros projetos e /ou programas em que atuou/atua;

### **3.2 VAGAS**

O Projeto prevê 96 (Noventa e seis) vagas para Bolsistas, assim distribuídas:

08 Vagas para Licenciatura em Filosofia;

16 Vagas para Licenciatura em Letras Libras;

24 Vagas para Licenciatura em Música;

24 Vagas para Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;

24 Vagas para Licenciatura em Pedagogia;

### **3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO**

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, ocorrerá até o dia 19 no site da CFOR, <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

### **3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 horas);

d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.

e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

#### **4 CRONOGRAMA**

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do Edital	14 de Setembro
Período de Inscrição	14 a 17 de setembro
Divulgação das Inscrições Homologadas	18 de setembro (até 12:00)
Resultado Preliminar da Seleção	18 de setembro (Até 23:00)
Prazo para imposição de recurso	19 de setembro (Até 12:00)
Resultado Final da Seleção	19 de setembro (Até 18:00)

#### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.

b) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.

c) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste programa que se estenderá por 18 meses após a sua implementação ou conforme administração da CAPES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

d) É responsabilidade do/a candidato/a acompanhar o andamento do processo seletivo no site da CFOR - <https://acoescfor.ufca.edu.br/> .

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte, 14 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIONE CHARAPA ALVES  
Data: 14/09/2022 12:30:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Coordenadora Institucional PIBID/UFCA  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francione Charapa Alves